

PLANO DE TRABALHO

FOLHA 01/03

CONVÊNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO	
PROTÓCOLO	
FL. 04	RUB. R

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente		CNPJ	
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE		88.805.821/0001-20	
Endereço da Entidade			
Rua Santo Ângelo, 1370			
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone/Fax E.A.
Três de Maio	RS	98910-000	55-3535-1994
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento
96299-6	Sicredi	0306	Três de Maio
Nome do Responsável		C.P.F.	
Vilson Gentil Foletto		090.928.460-15	
C.I./Órgão Expedidor/Data	Cargo/Função	Matrícula	
8013337038	Presidente		

2. DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Projeto PLANO DE TRABALHO PROVENIENTE DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE FMDCA	Período de Execução	
	Início	Término
	Fevereiro/2017	Dezembro/2017
Identificação do Objetivo: Considerando a responsabilidade da Diretoria da APAE de Três de Maio – RS, CNPJ nº 88505821/0001-20 , Organização não Governamental, filantrópica, preocupados com a manutenção e o quadro de profissionais qualificados necessários para atender a demanda de mais de 200 Pessoas com Deficiência Intelectual e TEA -Transtorno do Espectro Autista junto a Escola de Educação Especial Helen Keller , faz-se necessário a captação de recursos de doações do Imposto de Renda Retido na Fonte, através do FMDCA que esta Diretoria saiu em busca dos doadores. Os recursos arrecadados destinam-se para o pagamento de prestadores de serviço como Assistente Social, Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, Psicóloga, Terapeuta Ocupacional, Médico Neurologista, Médico Psiquiatra, Médico Clínico Geral e Médico Neuropediatra. Somando-se a parceria com o Poder Público Municipal, Estadual, Federal, Empresas do 3º Setor e nossa Comunidade , é possível oferecer uma melhor qualidade de vida às pessoas com deficiência e seus familiares.		

4

Justificativa da Proposta:

Tendo em vista as dificuldades financeiras, que hoje encontra-se nosso País, Estado, Município, não é diferente em nossa Instituição, que passa por momentos de grande dificuldades, pois a demanda de pessoas que necessitam dos serviços oferecidos por nós aumenta a cada dia, por isso, temos a certeza que este recurso virá para amenizar os problemas hora presentes.

Por ser nossa Instituição entidade particular filantrópica, única no Município, que atende **Pessoas com Deficiência Intelectual e ou TEA-Transtorno do Espectro Autista** recebendo atendimento **Gratuito Especializado**, fazendo-se necessários, mensalmente o pagamento dos profissionais contratados pela Instituição para que possamos manter, ampliar, inovar, capacitar os serviços já existentes sempre garantindo sua cidadania bem como uma melhor qualidade de vida para o nosso aluno/usuário/paciente e seus familiares. Justificamos, assim, nossa captação de recursos através de projetos e oportunidades da Legislação vigente.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (meta, etapa ou fase)

Ordem	Fase	Especificação	Meta	Indicador	
				Quantidade	Unidade
1	1	TOTAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 161.219,00	15	Profissional
Duração: Fevereiro a Dezembro de 2017.					

PLANO DE TRABALHO

FOLHA 03/03

CONVÊNIOPREFEITURA MUNICIPAL
PROTOCOLO

FL. 06 RUB. 2



4- PLANO DE APLICAÇÃO (EM R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente Município	Proponente Conveniada
Código	Especificação			
	Prestadores de Serviços.	R\$ 326.219,00	R\$ 161.219,00	R\$ 165.000,00
Total		R\$ 326.219,00	R\$ 161.219,00	R\$ 165.000,00

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00)

Município/Concedente

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
		R\$ 161.219,00				

Proponente/Conveniada (contrapartida)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

6 - DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de comprovação junto ao município de TRÊS DE MAIO-RS, que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, mantenedora da Escola de Educação Especial Helen Keller encontra-se em dia com suas obrigações fiscais e sociais, nada impedindo que assine convênios com o Poder Público.

Três de Maio – RS, Fevereiro de 2017.

Vilson Gentil Foletto
Presidente

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovo o plano de Trabalho e Autorizo, furar
termo de forçaria. T. maio, 14/2/2017

Altair Francisco Copatti
Prefeito Municipal